



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 6.627, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

**Aprova o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial - PLAMUPIR**

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais, e nos termos do inc. IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial - PLAMUPIR, em consonância com os objetivos indicados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos aprovará e publicará a programação das ações, metas e prioridades do PLAMUPIR, observados os objetivos contidos no Anexo Único deste decreto.

Parágrafo único. Os prazos para execução das ações, metas e prioridades do PLAMUPIR poderão ser revisados pela Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos, mediante proposta do Comitê de Monitoramento e Avaliação.

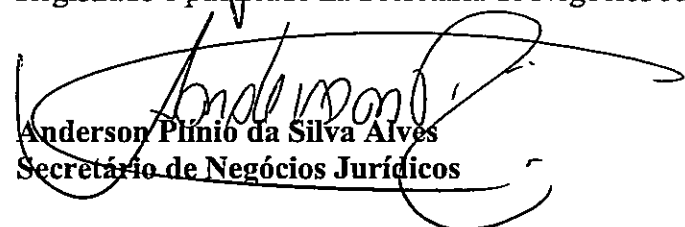
Art. 3º O PLAMUPIR será reavaliado a cada 3 (três) anos, por um Comitê de Monitoramento e Avaliação a ser nomeado pelo Executivo Municipal e ao final de 10 (dez) anos será realizada nova Consulta Pública para reavaliação do Plano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de maio de 2024.

  
**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

**João Carlos Ribeiro Salgado**  
**Secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos**  
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em de maio de 2024.

  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO ÚNICO**

**Decreto nº 6.627, de 08 de maio de 2024.**

**Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial**

A Gestão da Política de Promoção da Igualdade Racial será realizada de maneira transversal às demais políticas municipais e em parceria com outras esferas do poder público, com organizações da sociedade civil e iniciativa privada, através de ações propostas no Plano organizado a partir dos seguintes eixos temáticos:

- I. **Educação;**
- II. **Saúde da População Negra;**
- III. **Cultura, Turismo e Patrimônio Africano, Afro-brasileiro e Indígena;**
- IV. **Inclusão Social e Cidadania;**
- V. **Enfrentamento à violência étnico-racial;**
- VI. **Enfrentamento ao racismo e ao sexismo;**
- VII. **Desenvolvimento econômico, trabalho e renda;**
- VIII. **Controle e Monitoramento Social;**
- IX. **Comunicação;**
- X. **Juventude;**
- XI. **Inserção e permanência no setor público.**

**EIXO TEMÁTICO I - EDUCAÇÃO**

São metas do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial no eixo da Educação:

I- atuar em conjunto com a Secretaria de Educação, na elaboração do planejamento curricular, visando incluir pautas ligadas ao Ensino da História e Cultura Afro – Brasileira, Africana e Indígena, nos termos das Leis Federais nº 10.639/2003 e 11.645/2008, na busca pela efetivação da legislação no cotidiano das comunidades escolares do município de Pindamonhangaba;

II - sugerir a aquisição de material pedagógico para fomentar os estudos relacionados às Leis Federais nº 10.639/2003 e 11.645/2008;

III - estimular a formação docente e aprimoramento profissional.

Para o cumprimento das metas previstas ao eixo da Educação no Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, ficam estabelecidas propostas a serem executadas, no que couberem, pelo Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN, pelas Diretorias Municipais de Educação, de Ação Social e de Administração, pelas Unidades Escolares e todas unidades executoras designadas neste plano.



**META 1 - São propostas para garantia da implantação e implementação do Ensino da História e Cultura Afro – Brasileira, Africana e Indígena:**

- 1 - Acompanhar a formação continuada de professores e profissionais dos estabelecimentos de ensino públicos e privados, sobre os dispositivos das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

**Curto Prazo:** Realizar um levantamento, nos últimos 5 anos das ações de formação já realizadas sobre as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

Identificar as necessidades de formação dos professores e profissionais da educação.

**Médio Prazo:** Implementar a formação continuada, com encontros preferencialmente presencial para aprofundar o conhecimento sobre as leis e promover discussões.

**Longo Prazo:** Proporcionar que a valorização da cultura afro-brasileira, africana e indígena esteja presente em todas as etapas da formação literária dos estudantes, contribuindo para uma educação inclusiva e respeitosa com a diversidade cultural.

- 2 - Assegurar em todas as modalidades de ensino programa para a implantação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afrobrasileira e africana (Lei 10.639/03 e 11.645/08);

**Curto Prazo:** Diagnosticar a situação atual nas escolas.

Incorporar as diretrizes no Projeto Político-Pedagógico

**Médio Prazo:** Engajar a comunidade escolar.

**Longo Prazo:** Expandir e replicar boas práticas.

Garantir a promoção da equidade.

- 3 - fomentar em parceria com a Sociedade Civil Organizada, projetos culturais e pedagógicos de valorização da cultura afro-brasileira e indígena nas escolas;

**Curto Prazo:** Identificar parceiros da sociedade civil com experiência em projetos culturais e pedagógicos afro-brasileiros e indígenas.

Conscientizar os professores para uma abordagem culturalmente sensível.

**Médio Prazo:** Estabelecer parcerias com outras organizações culturais e pedagógicas.

Engajar a comunidade escolar e pais nos projetos.

Elaborar projetos piloto em parceria com as organizações.

**Longo Prazo:** Executar os projetos piloto nas escolas e avaliar os resultados.

Integrar os projetos à política educacional da rede municipal.

Fortalecer a identidade cultural inclusiva nas escolas e comunidade.

- 4 - Opinar pela aquisição de recursos e material didático para o trabalho das relações étnico-raciais nas instituições de ensino, pesquisa, acervo e campanhas educativas;

**Curto Prazo:** Levantar as necessidades de recursos e materiais didáticos sobre relações étnico-raciais.



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Dialogar com professores e pesquisadores para entender suas demandas.

**Médio Prazo:** Adquirir os recursos necessários.

Formar os profissionais para uso adequado dos recursos.

**Longo Prazo:** Atualizar e adequar continuamente os materiais.

Fortalecer as parcerias e à busca pela sustentabilidade.

- 5 - Promover a ampliação de intercâmbio entre Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Ensino, Ensino Superior e movimento negro e indígena, trazendo atores deste segmento, para a construção do debate permanente;

**Curto Prazo:** Identificar lideranças do movimento negro e indígena atuantes na educação.

**Médio Prazo:** Estabelecer o diálogo e sensibilização sobre a parceria com os estabelecimentos de ensino público e privado.

Realizar reuniões bimestrais para aprofundar as discussões.

**Longo Prazo:** Inserir as demandas nas políticas educacionais do Município.

Incentivar a participação ativa da comunidade na construção coletiva do debate.

- 6 - Criar projetos de apoio e estratégias para superação de práticas discriminatórias presentes na escola bem como atendimento em situação de evasão e repetência das crianças negras e indígenas;

**Curto Prazo:** Realizar diagnóstico da escola para identificar práticas discriminatórias.

**Médio Prazo :** Desenvolver estratégias para combater práticas discriminatórias.

Fortalecer e consolidar as estratégias antirracistas.

Monitorar continuamente o impacto nas taxas de evasão e repetência.

**Longo Prazo:** Promover um ambiente escolar inclusivo e igualitário para todos os alunos.

Criar projetos de apoio para crianças negras e indígenas em evasão ou repetência.

- 7 - Articular com o CMPDCN e Organizações Sociais de temática racial para que possam avaliar, acompanhar e incentivar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais por meio de pesquisa, coleta de informações, produção e avaliação de materiais didático-pedagógicos e divulgação de conhecimentos. Por meio de fóruns, simpósios, feiras, atividades e outras formas de refletir coletivamente sobre a construção prática da melhoria da qualidade da educação.

**Curto Prazo:** Estabelecer parcerias com o CMPDCN e Organizações Sociais de temática racial.

Realizar reuniões para implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais.

**Médio Prazo:** Adquirir materiais didático-pedagógicos valorizando a cultura afro-brasileira e indígena, promovendo igualdade racial nas escolas.

**Longo Prazo:** Consolidar as parcerias e avaliar continuamente a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais.



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Assegurar a incorporação da perspectiva racial nas práticas educacionais e cultura institucional da rede de ensino.

**META 2 - São propostas para a aquisição de materiais pedagógicos relacionados às Leis Federais nº 10.639/2003 e 11.645/2008:**

1 - Propor a aquisição e distribuição de materiais didáticos relacionados às leis e políticas de promoção da igualdade racial, visando o aperfeiçoamento da educação antirracista do projeto político pedagógica em todas nas unidades escolares;

**Curto Prazo:** Levantar as necessidades de materiais didáticos relacionados às leis de promoção da igualdade racial nas escolas.

Estabelecer parcerias para aquisição de materiais.

**Médio Prazo:** Distribuir os materiais nas escolas e capacitar os professores.

Avaliar a efetividade dos materiais com feedback dos professores e alunos.

Ajustar as melhorias nos materiais, se necessário.

**Longo Prazo:** Garantir a oferta e aprimoramento dos materiais em todas as escolas de forma consistente e sustentável, promovendo uma educação antirracista e inclusiva.

Criar selo de incentivo para empresas parceiras que apoiam ações para promoção da igualdade racial e educação antirracista.

2 - Estimular a aquisição de brinquedos que valorizem a diversidade cultural;

**Curto Prazo:** Levantar as opções de brinquedos disponíveis nas instituições de educação infantil, verificando a diversidade cultural presente.

Identificar lacunas na representatividade de culturas diversas nos brinquedos disponíveis.

**Médio Prazo:** Estimular à aquisição e disponibilizar brinquedos que valorizem a diversidade cultural nas instituições de educação infantil, através de incentivos e políticas de compras específicas.

Capacitar educadores e responsáveis para compreenderem a importância da diversidade cultural nos brinquedos e sua utilização inclusiva.

**Longo Prazo:** Sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a importância da diversidade cultural nos brinquedos e sua contribuição para a educação inclusiva e respeitosa.

**META 3 - São propostas para estimular a formação docente e aprimoramento profissional:**

1 - Suscitar os estabelecimentos de ensino públicos e privados para capacitar e qualificar todos os profissionais de ensino na divulgação e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, nos termos das diretrizes curriculares nacionais do Conselho Nacional de Educação - Resolução 001/04;

**Curto Prazo:** Identificar as necessidades de capacitação dos profissionais de ensino sobre história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Estabelecer um plano de formação com base nas diretrizes curriculares nacionais.

**Médio Prazo:** Promover workshops, seminários, fóruns palestras e cursos voltados para a promoção da igualdade racial e educação antirracista

Ofertar a formação continuada para atualização de conteúdos e abordagens pedagógicas relacionadas à diversidade cultural.

**Longo Prazo:** Institucionalizar a formação docente em história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nos estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Fortalecer a cultura institucional de valorização da diversidade e da educação inclusiva entre os profissionais de ensino do município.

- 2 - Ampliar os debates com relação às questões étnico raciais nos projetos políticos pedagógicos das unidades de ensino do município;

**Curto Prazo:** Sensibilizar sobre a importância da inclusão dessas questões nos projetos e monitorar sua aplicação.

**Médio Prazo:** Capacitar os profissionais da educação para abordar as questões étnico-raciais nos projetos pedagógicos.

Incentivar à participação ativa dos alunos e comunidade na elaboração e revisão dos projetos.

**Longo Prazo :** Manter a inclusão dessas temáticas nos projetos políticos pedagógicos e verificar a aplicação nas práticas diárias na relação da equipe escolar , alunos e comunidade.

- 3- Atuar no sentido de incluir no calendário letivo das unidades escolares dos projetos de elucidação sobre a cultura afro-brasileira e indígena em eventos, festas e feiras que promovam a integração e autoestima da população negra e indígena;

**Curto Prazo:** Identificar oportunidades e eventos para inserção das campanhas.

Sensibilizar os profissionais da educação sobre a importância dos projetos para a integração e autoestima da população negra.

**Médio Prazo:** Inserir as ações no calendário letivo.

Realizar eventos para valorização da cultura afro-brasileira e indígena.

Engajar ativamente os alunos, pais e comunidade nos eventos.

**Longo Prazo:** Buscar parcerias com organizações, grupos culturais e comunidades locais para fortalecer e expandir as campanhas, promovendo educação inclusiva e respeitosa à diversidade cultural.

- 4 - Fomentar meios de formação aos profissionais da educação entendimento referente à diversidade religiosa para o combate à intolerância religiosa e garantia de ensino laico;

**Curto Prazo:** Promover o diálogo aberto sobre o ensino laico nas escolas e a valorização da diversidade religiosa na comunidade escolar.



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Médio Prazo :** Ofertar a formação continuada abordando questões relacionadas à diversidade religiosa, com atividades práticas para promover convivência harmoniosa entre crenças.

Estimular a troca de experiências entre educadores para disseminação do conhecimento e fortalecimento do respeito à diversidade religiosa.

**Longo Prazo:** Promover ações educativas para envolver a comunidade e valorizar o ensino laico e o respeito à diversidade religiosa.

Garantir políticas e práticas educacionais alinhadas com uma educação inclusiva, respeitosa e livre de preconceitos religiosos.

5 - Sugerir a inclusão de obras de pesquisadores e intelectuais negros (as) e indígenas nos estudos literários.

**Curto Prazo:** Levantar as obras literárias usadas nas escolas, verificando a representatividade de pesquisadores negros(as) e indígenas.

Incluir obras de autores negros(as) e indígenas nos currículos.

**Médio Prazo:** Adquirir obras de pesquisadores negros(as) e indígenas nos estudos literários, considerando diferentes níveis de ensino e disciplinas.

Capacitar os professores para trabalhar com as novas obras e abordagens em sala de aula, bem como explorando as tecnologias.

**Longo Prazo :** Promover a educação inclusiva e enriquecedora, por meio da valorização da cultura afro-brasileira, africana e indígena em todas as etapas da formação literária dos estudantes.

**META 4 - Promover no ensino de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental I mediante demanda;**

1- Estimular junto a Diretoria de Ensino a ampliação da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental II e médio mediante demanda:

**Curto Prazo:** Levantar as necessidades de oferta desta modalidade nas diferentes regiões do município.

Identificar a modalidade em desfasagem de oferta nas regiões.

Realizar ampla divulgação para matrículas.

**Médio Prazo:** Promover ensino que valorize os conhecimentos prévios dos alunos da Educação de Jovens e Adultos.

Garantir a oferta de um currículo que promova a educação antirracista.

Monitorar a frequência dos estudantes.

Desenvolver ações/estratégias a fim de evitar a evasão dos alunos da Educação de Jovens e Adultos.

**Longo Prazo:** Avaliar a oferta e procura da modalidade nas regiões do município.

Realizar correções, se necessário, das estratégias e planos de ensino.



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EIXO II - SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA E INDÍGENA**

São metas do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial no eixo da Saúde da População Negra:

I-Promover a atenção à saúde integral da pessoa negra e indígena;

II-Fomentar a atenção à saúde mental da população negra e indígena, em especial, os transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

III-Fomentar e qualificar a atenção à saúde da mulher negra e indígena, vinculada ao programa de saúde da mulher.

**META 1 - São propostas para a promoção da atenção à saúde integral da pessoa negra e indígena:**

**1 - Promover campanhas de conscientização pública e orientações sobre rastreamento e patologias de maior incidência envolvendo a população negra, como a anemia falciforme.**

O município é composto por 21 ESFs (Equipe de Saúde da família) e 06 UBSs (Unidade Básica de Saúde), totalizando 11 EAPS (Equipe de Atenção Primária) e está dividido em 4 regiões sendo: Moreira César, Central, Leste e Araretama.

Realização de ações em todas as regiões com carro de som, folders informativos, artigos e divulgações em mídias, chamando a população negra para coleta de exames afim de detectar traços falcêmicos ou anemia falciforme, bem como ao diabetes tipo II e hipertensão.

**Curto prazo:** Elaboração das ações pontuais de coleta de exames e acompanhamentos a serem divulgadas.

**Médio prazo:** Realizar ampla divulgações em todas as regiões e em todas os equipamentos de saúde do município.

Inserindo a efetiva participação dos agentes da equipe de saúde nos bairros, sobretudo nos mais vulneráveis, bem como dos conselhos na atuação da divulgação e conscientização no entorno das campanhas de coletas.

Promover a campanha de busca ativa à detecção anemia/doenças Falciforme e diabetes tipo II, no mínimo duas vez ao ano.

**Longo prazo:** Reavaliar os protocolos de atendimento para acompanhamento e tratamento aos paciente detectados com traço falcêmico ou anemia falciforme, diabetes tipo II e hipertensão.

**META 2 - São propostas para fomentar a atenção à saúde mental da população negra e indígena, em especial, os transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas:**

**1 - Promover a realização de oficinas, seminários, fóruns e/ou palestras sobre as questões de saúde mental com recorte étnico racial para profissionais de saúde;**

Possuímos no município 1 CAPS AD – Álcool e Drogas, 1 CAPS Infantil, 1 Ambulatório de Saúde Mental Infanto Juvenil, 1 Ambulatório de Saúde Mental, 1 CAPS II e 1 Residência Terapêutica.





**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Será realizado a aplicação de um questionário via forms aos profissionais da saúde para identificar o grau de conhecimento sobre o tema e identificar pontos de atenção.

Com base no questionário e em conjunto com a Secretaria de Direitos Humanos, a equipe irá preparar materiais de apoio, com o objetivo de traçar a trilha de aprendizagem antirracional.

**Curto prazo:** Desenvolvimento e aplicação do questionário.

**Médio prazo:** Elaboração de ações e material de apoio a serem desenvolvidas junto a Secretaria de Direitos Humanos, após a compilação das respostas do questionário e levantamento de estatísticas.

**Longo prazo:** Divulgação do material de apoio para utilização em Palestras, oficinas, seminários e/ou fóruns com a análise dos dados coletados para aprimoramento da política existente.

**2 – Promover ações de educação em saúde mental com recorte étnico-racial em suas diversas faixas etárias;**

Promover a criação de um grupo de trabalho junto a Secretaria de Direitos Humanos e outras secretarias, para discussão e planejamento das ações antirracistas, que possibilitem identificar as principais recorrências de transtornos mentais como ponto de atenção a ser trabalhado e solicitar o apoio da educação para realização de palestras em escolas públicas e particulares do nível fundamental ao superior.

**Curto prazo:** Elaboração das ações de educação de saúde mental com recorte étnico-racial em suas diversas faixas etárias;

Estabelecer um cronograma de ações e buscar a parceria com a Educação pública e particular, fundamental, médio e superior para aplicação das ações.

**Médio prazo:**

Implementação das Palestras e ações nos estabelecimentos de ensino.

Realizar pesquisa e de verificação do impacto das ações aplicadas.

**Longo prazo:** Analisar os resultados das pesquisas de verificação dos impactos.

Reavaliar as propostas aplicadas e realizar o realinhamento e melhorias que se fizerem necessárias, a fim de aprimorar e atender conforme a necessidade demandada.

**META 3 - São propostas para fomentar e qualificar a atenção à saúde da mulher negra e indígena, vinculada ao programa de saúde da mulher:**

**1 - Promover a realização de oficinas, cursos, seminários e/ou palestras com a temática da discriminação e do preconceito étnico racial direcionados a profissionais da saúde dos serviços obstétricos e ginecológicos;**

Serão realizadas palestras, oficinas e cursos de formação, voltadas aos profissionais da rede de saúde com ênfase na temática da discriminação e do preconceito étnico racial no contexto da saúde ginecológica e obstétrica das mulheres negras e indígenas.

**Curto prazo:** Elaboração das ações a temática da discriminação e do preconceito étnico racial direcionados a profissionais da saúde dos serviços obstétricos e ginecológicos em suas diversas faixas etárias;



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Estabelecer um cronograma de ações e efetivar meios para os cursos de formação.

**Médio prazo:** Implementação das Palestras e ações nas unidades de saúde e/ou espaços previamente comunicados.

Realizar pesquisa e de verificação do impacto das ações aplicadas.

**Longo prazo:** Analisar os resultados das pesquisas de verificação dos impactos.

Reavaliar as propostas aplicadas e realizar o realinhamento e melhorias que se fizerem necessárias, a fim de aprimorar e atender conforme a necessidade demandada.

- 2 - Realizar a inclusão da pauta antirracista nas capacitações realizadas com os Profissionais da Rede de Atendimento à Mulher, na abordagem do quesito raça/cor com as usuárias que acessam os serviços.

Ampliar a discussão nos cursos e treinamentos programados, pautas e temáticas da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, objetivando intervir nos determinantes sociais de saúde os quais podem contribuir para desigualdades racial.

Incluir nas reuniões de equipe, momentos de educação permanente e sensibilização da equipe para qualificar o cuidado e o atendimento à mulher negra e indígena objetivando boas práticas de prevenção do racismo.

**Curto prazo:** Levantar os dados existentes a nível federal, estadual e municipal referente à saúde da mulher negra, para análise e compreensão da realidade da mulher negra e indígena em suas múltiplas necessidades de saúde.

Elaboração das temáticas a serem ofertadas para a equipe de profissionais da Rede de Atendimento à Mulher a fim de tornar a equipe mais qualificada dentro das especificidades.

**Médio prazo:** Estabelecer um cronograma para realizar o aperfeiçoamento junto a todos os profissionais de todos os equipamentos da saúde, conforme alinhamento com as unidades.

Realizar levantamento por meio de pesquisa através de questionários, para verificação de impacto das formações realizadas.

**Longo prazo:** Promover a análise da eficácia das ações desenvolvidas com base nos dados coletados.

Manter regularidade de formação conforme a necessidade da equipe profissional.

➤ **EIXO III - CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO AFRICANO, AFRO-BRASILEIRO E INDÍGENA**

São metas do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial no eixo da Cultura, Turismo e Patrimônio Africano, Afro-brasileiro e Indígena:

I- Promover e valorizar a cultura e o patrimônio material e imaterial africano, afro-brasileiro e indígena na cidade de Pindamonhangaba;

II- Dar visibilidade e divulgar a produção literária, acadêmica e registros de saberes tradicionais da população negra e indígena;

III - Promover a valorização da cultura afro-brasileira , africana e indígena.



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Para o cumprimento das metas previstas ao eixo da Cultura e Patrimônio Africano, Afro-brasileiro e indígena no Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, ficam estabelecidas propostas a serem executadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**META 1 - São propostas para a promoção e valorização da cultura e o patrimônio material e imaterial africano, afro-brasileiro e indígena na cidade de Pindamonhangaba:**

- 1 - Articular junto ao órgão competente visando à inclusão, no roteiro turístico da cidade, dos novos espaços de expressões culturais afros, afro-brasileiro e indígena;

**Curto Prazo:** Dialogar com o Conselho da Comunidade Negra e Conselho de Turismo propostas e ou estudos de atrativos turísticos e ou expressões culturais afro-brasileiras, africanas e indígenas.

**Médio Prazo:** Desenvolver um roteiro específico de manifestações com recorte étnico racial, afro-brasileiras e da diáspora africana;

**Longo Prazo:** Divulgar dando ampla visibilidade ao roteiro constituído, incluindo no circuito turístico da cidade;

Proporcionar aos estabelecimentos de ensino oportunidade de realizar estudos de campo dentro do roteiro, com a finalidade da difusão e valorização das manifestações, heranças históricas, e relevantes contribuição dos povos negros e indígenas na constituição do município.

- 2 - Atuar no sentido de promover a participação das expressões culturais afro-brasileiras e indígena no calendário de eventos da cidade, garantindo a valorização, a divulgação e o fomento da cultura e memória afro-brasileira;

**Curto Prazo:** Garantir no Chamamento Público de Artistas, categorias de cultura e memória afro-brasileira e indígena.

**Médio Prazo:** Promover as apresentações destas categorias nos eventos.

**Longo Prazo:** Reavaliar sempre que necessário as ações propostas a fim de atender a perspectiva étnico racial e assegurar a equidade.

- 3 - Revitalizar as Escolas de Samba do Município de Pindamonhangaba;

**Curto Prazo:** Apoiar os blocos que visam revitalizar esta memória.

**Médio Prazo:** Realizar o registro dos blocos por meio da Fototeca e Arquivo Histórico.

Levantar juntos aos blocos carnavalescos e escolas de samba que já existiram no município, registros fotográficos para compor o acervo da fototeca a fim de preservação histórica.

**Longo Prazo:** Fortalecer os blocos e apoiar na evolução para a revitalização das escolas de samba do município.

**META 2 - São propostas para dar visibilidade e divulgar a produção literária, acadêmica e registros de saberes tradicionais da população negra e indígena:**

- 1 - Fomentar a ampliação do acervo das bibliotecas públicas com a aquisição de livros de intelectuais africanos, afro-brasileiros, periféricos e indígenas;



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Curto Prazo:** Incluir na compra de livros para a rede de bibliotecas, títulos com a temática.

**Médio Prazo:** Fomentar produções literárias de munícipes negros e indígenas.

Apoiar a montagem da biblioteca dos negros e indígenas, com a atuação do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

**Longo Prazo:** Promover atividades Culturais, como saraus e mediação de leitura, nos diversos equipamentos públicos e espaços culturais existentes.

- 2 - Incentivar e promover a divulgação de manifestações culturais negras e indígenas dos povos e comunidades tradicionais, estimulando a valorização destas culturas.

**Curto Prazo:** Repensar as disposições e vieses apresentadas no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina no tocante a memória e cultura afrobrasileira, a fim de promover a valorização dos antepassados e a relevante contribuição para a construção do município/Brasil.

**Médio Prazo:** Disponibilizar os espaços culturais, Museu, Bibliotecas, Estação Cidadania, Teatro Galpão e Palacete 10 de Julho, para a promoção e divulgação destas manifestações.

Propor denominações de ruas, praças e prédios públicos com nome de negros e indígenas que fizeram parte da história.

Mapear e catalogar os grupos de manifestações culturais negras e indígenas, existentes no município como congada, moçambique, capoeira, maculelê, cestaria, cerâmica, música, tecelagem, pintura corporal, dentre outros.

**Longo Prazo:** Promover ações que viabilizem as manifestações culturais afro-brasileiras e indígenas nos mais diversos espaços do município.

Criar um dispositivo de consulta virtual, referente a espaços históricos não mais existentes, mas que foram marcos da cultura afro-brasileira e indígena, para divulgação desta memória/história.

**META 3 - São propostas para promover a valorização da cultura afro-brasileira, africana e indígena:**

- 1 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo articular o estabelecimento de um programa de ações afirmativas para pessoas negras e indígenas nos projetos e programas municipais de cultura;

**Curto Prazo:** Discutir junto ao Conselho Municipal de Cultura e Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra possíveis cotas em chamamentos e editais, conforme legislação.

**Médio Prazo:** Aplicar cotas em chamamentos e editais para a população negra e indígena existente no município.

**Longo Prazo:** Verificar a aplicação das cotas e redefinir, conforme demanda, se necessário.

- 2 - Fomentar a parceria entre os serviços e projetos culturais para promover a igualdade étnico-racial;

**Curto Prazo:** Incluir o recorte étnico racial para a promoção da equidade em todas as ações desenvolvidas a partir da Secretaria de Cultura e Turismo.



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Médio Prazo:** Identificar e propor ações junto as demais secretarias e conselhos afins de projetos culturais visando a promoção da equidade étnico racial.

**Longo Prazo:** Articular com as demais Secretarias e órgãos pertinentes no sentido de somar esforços na promoção da igualdade étnico racial.

- 3 - Atuar para a criação de projetos com objetivo de fomento à produção cultural, a preservação da memória e a ampliação da visibilidade aos símbolos e manifestações culturais da população negra e indígena, dos povos e comunidades tradicionais e demais segmentos historicamente discriminados;

**Curto Prazo:** Colocar os espaços culturais a disposição, mais especificamente o Arquivo Histórico e o Museu para exposições e ações culturais de memória, dando maior visibilidade.

**Médio Prazo:** Elaborar ações e projetos culturais junto aos conselhos afins para o fomento à preservação da memória, símbolos e manifestações culturais historicamente discriminados.

**Longo Prazo:** Estimular o impulsionamento à visibilidade aos símbolos e manifestações culturais da população negra e indígena, dos povos e comunidades tradicionais e demais segmentos historicamente discriminados;

- 4 - Preservar, valorizar, proteger, difundir e fomentar as manifestações culturais negras;

**Curto Prazo:** Auxiliar na produção de materiais promocionais virtuais ou impressos que tratem da preservação, valorização, proteção, difusão e fomento as manifestações culturais negras e indígenas.

**Médio/Longo Prazo:** Contribuir na criação dos conteúdos de materiais que tratem da preservação, valorização, proteção, difusão e fomento as manifestações culturais negras e indígenas.

- 5 - Atuar para a inclusão das datas alusivas e de luta da população negra no calendário de eventos do município;

**Curto Prazo:** Realizar o levantamento das referidas datas consideradas de relevante interesse público para a promoção da valorização da população negra e indígena, junto aos Conselhos Municipais e demais secretarias municipais.

**Médio Prazo:** Propor, junto aos Conselhos Municipais afins e demais secretarias, normativas para inclusão das datas no calendário oficial do município.

**Longo Prazo:** Apoiar e promover as ações a serem realizadas nas datas alusivas e de luta contidas no calendário oficial.

➤ **EIXO IV - INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**

No eixo da Inclusão Social e Cidadania do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, fica estabelecida como meta:



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**META 1 - A promoção da articulação das políticas de assistência e desenvolvimento social com as políticas de promoção de igualdade racial, através de propostas a serem executadas, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, sendo as propostas:**

**1- Ampliar os atendimentos às pessoas vitimadas pela violência racial na cidade;**

**Curto Prazo:** Capacitar os Servidores da Assistência Social para a promoção da igualdade racial.

Realizar atividades grupais para prevenção do racismo junto aos grupos de Programa de Atenção Integral à Família - PAIF (CRAS).

**Médio Prazo:** Articular junto a DDM e Delegacias os casos de violência racial para que possam ser direcionados ao acompanhamento no PAEFI (CREAS), quando estes tratarem-se de situações intrafamiliar/doméstica.

**Longo Prazo:** Aprimorar as ações propostas a partir de uma avaliação e necessidade demandada.

**2 - Fomentar o desenvolvimento de ações que coibam a prática de racismo voltado a crianças e adolescentes;**

**Curto Prazo:** Capacitar pelo menos um (01) funcionário de cada Instituição ligada à atuação da Secretaria de Assistência Social, para atuar como multiplicadores no que concerne a legislação e letramento racial.

**Médio Prazo:** Trabalhar junto aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos temáticas que despertem a criticidade relacionadas ao combate ao preconceito racial e todas as formas de discriminação, buscando junto às Organizações da Sociedade Civil - OSCs executoras, a inclusão no planejamento e assim como os Termos de Referência.

**3- Propor a realização de oficinas, palestras, seminários e cursos de formação voltados aos profissionais da rede socioassistencial e intersetorial, de modo a garantir a prevenção da violência étnico-racial, bem como divulgar os canais de denúncia de violência racial;**

**Curto Prazo:** Realizar ampla divulgação dos canais de denúncia de Violência Racial através de todos os equipamentos ligados a secretaria de Assistência Social, bem como do aplicativo oficial da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, onde consta o canal de denúncias Racismo Não.

Promover as ações voltadas aos profissionais da rede socioassistencial e intersetorial a fim de garantir a prevenção da violência étnico racial.

Realizar parceria junto a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos para em conjunto direcionar os debates em rede.

Produzir materiais de campanha e formações, no que tange assuntos de especificidades da assistência social dentro da temática, tendo a Secretaria da Mulher Família e Direitos Humanos como efetiva parceira.

**Médio Prazo:** Três encontros anuais de ações formativas voltadas a promoção, valorização e equidade racial.

**Longo Prazo:** Um (01) encontro por semestre de ações formativas voltadas a promoção, valorização e equidade racial.



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- 4- Fomentar alteração de formulários inserindo a previsão do quesito raça/cor como campo de preenchimento obrigatório nos formulários de programas de políticas de assistência social;

Nos formulários/prontuários da assistência social já existe esse quesito.

**Curto Prazo:** Realizar orientações para seu devido preenchimento.

- 5- Atuar no desenvolvimento de ações que coíbam a prática de racismo e violência racial nos programas voltados a crianças e adolescentes;

**Curto Prazo:** Ampliar junto as Organizações de Sociedade Civil-OSCs parceiras, prestadores de serviços, conselhos municipais e funcionários o diálogo sobre a temática, no intuito de incluírem na programação das atividades ações sobre o racismo e violência racial.

➤ **EIXO V - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA ÉTNICO-RACIAL**

No eixo do Enfrentamento à violência étnico-racial do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, fica estabelecida como meta:

- I- Expansão do atendimento em direitos humanos tendo em vista a prevenção, enfrentamento ao racismo e a intolerância religiosa, através de ações a serem executadas, pela Administração Pública, por meio da Secretaria da Mulher Família e Direitos Humanos, sendo as propostas:

**Meta 1 - Sugerir o aprimoramento de políticas públicas de promoção da igualdade racial e de direitos humanos na perspectiva da infraestrutura e dos recursos humanos, com a divulgação junto aos canais de comunicação da Prefeitura de Pindamonhangaba:**

- 1- Construção Espaço da Promoção da Igualdade Racial

**Curto Prazo:** Elaboração do Projeto e licitação da Obra.

**Médio Prazo:** Montagem/Equipagem do Espaço, Inauguração e utilização para os projetos e ações de promoção da igualdade racial e direitos humanos com a efetiva participação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra.

**Longo Prazo:** Implementação de projetos no local de Promoção e valorização da igualdade racial e direitos humanos.

**Meta 2 - Atuar no sentido de estabelecer parcerias com as instituições jurídicas e psicológicas visando o atendimento jurídico às vítimas de racismo e/ou discriminação racial e seus familiares.**

- 1- Estabelecendo Parcerias em Regime de Cooperação com órgãos de atendimentos jurídicos e psicológicos.

**Curto Prazo:** Parceria com Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para atendimento de orientações jurídicas uma vez por semana.

**Médio Prazo:** Parceria com universidades/faculdades, para ampliação nos dias atendimentos de orientações jurídicas e psicológicas.



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Longo Prazo:** Manter parcerias e ampliar os atendimentos de orientações jurídicas e psicológicas para diários com funcionários públicos ou por meio de contratações de prestação de serviços.

**Meta 3 - Sugerir a promoção de atividades que valorizem a interreligiosidade, visando ao fortalecimento de ações para a justiça social.**

1- Promover equidade para as diferentes religiões, no tocante a esfera da gestão municipal.

**Curto Prazo:** Realizar encontro interreligioso entre os líderes, desinvisibilizando as crenças de matrizes africanas.

**Médio Prazo:** Realizar levantamento dos espaços de atuação das matrizes de religião africana, através da atuação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra, com busca ativa por meio de um cadastro municipal de religião africana.

**Longo Prazo:** Promover ações comuns entre as diversas religiões para promoção do fortalecimento para a justiça social.

2- Sugerir a produção de materiais socioeducativos sobre questões étnicas raciais como forma de ampliar o universo informacional da população sobre o tema;

Solicitando ao setor de Comunicação da Prefeitura de Pindamonhangaba elaboração de matérias para ampla divulgação.

**Curto Prazo:** A partir de campanhas temáticas desenvolvidas e produção de materiais informativos e socioeducacionais.

**Médio Prazo:** Inserção em todos os materiais produzidos pela municipalidade, a valorização do recorte étnico racial.

**Longo Prazo:** Inclusão de marcador, com referência a cidade antirracista, em todos os materiais de divulgação, por meio de comunicação impressa e digital, da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

3 - Fomentar a realização do censo interno de autodeclaração raça/cor na esfera dos funcionários públicos:

Alinhar com Departamento de Atenção ao Servidor a realização do censo na esfera do funcionalismo público.

**Curto Prazo:** Levantar junto ao Departamento de Recursos Humanos e Atenção ao Servidor a existência do indicador de autodeclaração na esfera dos funcionários públicos.

**Médio Prazo:** Fomentar junto a Secretaria de Administração com os Departamentos de Recursos humanos e Atenção ao Servidor a elaboração de instrumento e estratégia efetiva para coleta dos dados de autodeclaração.

**Longo Prazo:** Levantamento, coleta e análise de dos dados dos servidores públicos referente a autodeclaração, para constante aprimoramento de ações internas.





**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

4- Atuar no sentido de fortalecer e ampliar as condições de atuação do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra:

Promover o cumprimento da legislação que assegura a promoção da igualdade racial e prestar apoio administrativo e técnico ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

**Curto Prazo:** Manter a disponibilizando dos espaços públicos para a realização de reuniões e/ou encontros e eventos promovidos pelo do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra.

**Médio Prazo:** Manter o apoio material para a realização das ações do Conselho e atuar em parcerias em campanhas, ações e projetos pertinentes.

**Longo Prazo:** Ampliar a oferta de espaço público para ações contínuas do Conselho do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra, observada a meta 1.1 do eixo V.

**EIXO VI - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E AO SEXISMO**

São metas do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial no eixo do enfrentamento ao racismo e ao sexismo:

I- Valorização das mulheres negras e indígenas no mercado de trabalho;

II - Promoção das mulheres negras e indígenas nas ações que visem ao enfrentamento da intolerância religiosa e promovam a justiça social e racial;

Para o cumprimento das metas previstas ao eixo do Enfrentamento ao racismo e ao sexismo no Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, ficam estabelecidas propostas a serem executadas, pela Administração Pública, através da Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos e demais unidades executoras municipais.

**META 1 - São propostas para a valorização das mulheres negras e indígenas no mercado de trabalho:**

1 - Desenvolver atividades com instituições do mundo do trabalho, visando inserir nas convenções coletivas questões referentes à equidade de raça e gênero;

**Curto Prazo:** Promover Campanhas de sensibilização contra a marginalização e discriminação da mulher negra e indígena em parceria com setores públicos e privados ,buscando promover a igualdade de oportunidades.

**Médio Prazo:** Estimular a adoção de programas de ações afirmativas e de valorização da diversidade étnico racial e de gênero no setor privado.

**Longo Prazo:** Fomentar o estabelecimento de contratos e parcerias com empresas e organizações que tenham políticas e programas de valorização da diversidade étnico racial.

2 - Propor a realização de cursos de qualificação, em parceria com sindicatos e centrais sindicais, para inserção da mulher negra e indígena no mercado de trabalho, com foco nos cargos de chefia.



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Curto Prazo:** Promover através de parcerias com o setor privado, capacitações e formações que atendam as demandas.

**Médio Prazo:** Desenvolver parcerias para o oferecimento de cursos pré-vestibulares e preparatórios para concursos no funcionalismo público e para ingresso na graduação superior.

**Longo Prazo:** Verificar a demanda e oferta para melhoramento contínuo.

3 - Propor mecanismos visando estimular e apoiar ações para ingresso e permanência na graduação e pós-graduação;

**Curto Prazo:** Inserir as mulheres em projetos sociais remunerados, dando condições financeiras e priorizar vagas nas creches às crianças que implicam vulnerabilidade.

**Médio Prazo:** Ampliar vagas de bolsas de estudos, através de programas do município e das empresas privadas.

**Longo Prazo:** Criar e aderir programas e projetos que oportunizem o ingresso na graduação e pós graduação às mulheres negras e indígenas.

**META 2 - São propostas para a promoção das mulheres negras e indígenas nas ações que visem ao enfrentamento da intolerância religiosa e promovam a justiça social e racial:**

1 - Promover sugestão de estratégias de enfrentamento ao racismo institucional e à violência racial em relação às mulheres negras e indígenas;

**Curto Prazo:** Elaborar, implantar políticas públicas de prevenção e enfrentamento ao racismo e de busca da igualdade racial no âmbito do funcionalismo público, considerando também questões de gênero.

**Médio Prazo:** Avaliar políticas públicas de prevenção e enfrentamento ao racismo e de busca da igualdade racial no âmbito do funcionalismo público, considerando também questões de gênero e realinhar, se necessário.

**Longo Prazo:** Realizar formações contínuas aos funcionários a fim de mantê-los sensíveis e capacitados com relação a importância da valorização da diversidade em raça e gênero, considerando, ainda, a entrada de novos funcionários.

2 - Propor a realização de atividades que envolvam as mulheres negras e indígenas, visando ao desenvolvimento da justiça social e racial e o enfrentamento à intolerância religiosa;

**Curto Prazo:** Possibilitar ações de diálogos e debates inter-religiosos.

**Médio Prazo:** Realizar ampla difusão dos mecanismos para receber e encaminhar denúncias de ações de discriminação racial nas relações sociais do ambiente de trabalho internas na Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**Longo Prazo:** Realizar parcerias com sindicatos e outras entidades sociais para monitoramento de práticas.



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

3 - Divulgar e promover o acesso aos serviços e às instituições que atuam no combate ao racismo e na luta pelo enfrentamento da violência contra as mulheres negras e indígenas.

**Curto Prazo:** Ampliar os atendimentos às pessoas vitimadas pela violência racial na cidade.

**Médio Prazo:** Estabelecer parcerias com as instituições jurídicas e psicológicas visando o atendimento jurídico às vítimas de racismo e/ou discriminação racial e seus familiares

**Longo Prazo:** Criar postos de atendimentos e canais de escuta em defesa da mulher negra e minorias.

➤ **EIXO VII - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

São metas do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial no eixo do Desenvolvimento econômico, trabalho e renda e ficam estabelecidas propostas a serem executadas, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

I - Promover através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico políticas de inserção e acesso da população negra e indígena a postos de trabalho no setor privado, em condições de equidade.

II- Construir estratégias de inserção e permanência da população negra e indígena no mundo do trabalho a partir de ações voltadas para a qualificação e do aperfeiçoamento profissional, bem como da elevação de sua escolarização.

III - Promover ações visando o incentivo ao empreendedorismo, à economia solidária e à economia criativa relacionados à população negra e indígena.

Para o cumprimento das metas previstas ao eixo do Desenvolvimento econômico, trabalho e renda no Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, ficam estabelecidas propostas a serem executadas, pela Administração Pública em parceria se necessário.

**Meta 1 - São propostas para promover a inserção e o acesso da população negra a postos de trabalho no setor privado, em condições de equidade:**

1- Estimular a conclusão dos estudos, qualificação e empoderamento da população negra e indígena:

Palestras com pessoas pretas e indígenas que ocupam posição de destaque em organizações empresariais contando sua trajetória de sucesso.

**Curto Prazo:** Identificar pessoas com o perfil citado para palestras.

**Médio prazo:** Contatar as instituições de ensino para realização de parceria na promoção de igualdade racial e desinvisibilização das pessoas pretas e indígenas.

**Longo prazo:** Coletar dados dos quantitativos de pessoas negras e indígenas ocupando espaços de liderança nas empresas e comércio do município, bem como o quantitativo no ensino superior.

2- Estimular a adoção de programas de ações afirmativas e de valorização da diversidade étnico racial e de gênero no setor privado;

Desenvolver campanhas de conscientização voltadas ao setor empresarial.



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Curto Prazo:** Estabelecer contato com empresas de RH e RH de empresas para divulgação de material informativo, visando a valorização da diversidade e inclusão.

**Médio Prazo:** Propor e acompanhar campanhas internas nas empresas com o tema diversidade étnico racial.

**Longo Prazo:** Verificação das ações realizadas para levantamento de dados.

- 3- Propor meios de estímulo às empresas e organizações que tenham políticas e programas de valorização da diversidade étnico-racial.

Construção do Selo Empresa Antirracista/ Selo Igualdade Racial

**Curto Prazo:** Levantar ações existentes e seus índices junto as empresas do município.

**Médio Prazo:** Elaborar os critérios para a certificação do selo e realizar campanha em conjunto com a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos.

**Longo Prazo:** Certificar empresas interessadas que atendam aos requisitos.

**Meta 2 - São propostas para a construção de estratégias de inserção e permanência da população negra e indígena no mundo do trabalho a partir da qualificação e do aperfeiçoamento profissionais, bem como da elevação de sua escolarização:**

- 1- Desenvolver parcerias visando à implantação e oferecimento de cursos pré-vestibulares e preparatórios para concursos para fomentar a graduação e o acesso aos cargos públicos;

Estabelecer parcerias com instituições de ensino, solicitando reserva de vagas de bolsa de estudos para negros e indígenas, com recorte de vulnerabilidade.

**Curto Prazo:** Identificar as instituições que oferecem cursos pré-vestibulares e preparatórios para concursos.

**Médio Prazo:** Divulgação da oferta de vagas para os cursos pré-vestibulares e preparatórios para concursos.

**Longo Prazo:** verificação e acompanhamento da conclusão dos cursos pelas pessoas negras e indígenas.

- 2- Propor o desenvolvimento de políticas e programas de formação profissional, emprego e geração de renda para a população negra;

Cursos e linhas de crédito para empreendedorismo negro

**Curto Prazo:** Contatar parceiros que desenvolvem projetos dentro das linhas de crédito, como por exemplo Banco do Povo Paulista.

**Médio Prazo:** Divulgar os cursos e linhas de crédito disponibilizados.

**Longo Prazo:** Apresentar através de um projeto municipal possibilidades de desenvolvimento para o emprego e empreendedorismo.

- 3 - Sugerir e estimular a participação em programas e projetos de qualificação profissional existentes na Prefeitura de Pindamonhangaba:



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ampliar a divulgação em comunidades mais vulneráveis, tornando-as acessíveis a todas as pessoas dos bairros mais distantes.

**Curto Prazo:** Ofertar cursos descentralizados, com o intuito de atender a população vulnerável.

**Médio e Longo Prazo:** Efetivar registro dos dados de atendidos nos cursos e efetuar melhoria contínua.

**Meta 3 - São propostas para promover o incentivo ao empreendedorismo, à economia solidária e à economia criativa relacionados à população negra e indígena:**

1- Sugerir políticas de fomento ao empreendedorismo, e facilitação de acesso aos programas de crédito e microcrédito:

Promover workshops com o tema empreendedorismo e divulgação de linhas de crédito voltadas à população negra e indígena.

**Curto Prazo:** Contatar instituições que desenvolvam ações em empreendedorismo e linhas de crédito e microcrédito com foco em recorte étnico racial.

**Médio Prazo:** Planejar, divulgar e ofertar workshops com a temática.

**Longo Prazo:** Tabular e verificar os resultados.

2- Promover ações de incentivo à economia criativa relacionada às produções culturais afro-brasileiras, africanas e indígenas:

Promover, em parceria com secretarias afins, a Feira Preta com foco na cultura afro e indígena, contemplando as múltiplas linguagens de expressões culturais.

**Curto Prazo:** Em parceria com os Conselhos de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra e Cultura contatar público alvo.

**Médio Prazo:** Definir as ações e encaminhamentos necessários para a realização da feira, incluindo a busca de parcerias.

**Longo Prazo:** Incluir no calendário oficial de eventos do município.

➤ **EIXO VIII - CONTROLE E MONITORAMENTO SOCIAL**

São metas do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial no eixo do Controle e Monitoramento Social:

I- Fomentar o enfrentamento ao racismo institucional nas organizações públicas.

II- Promover os espaços de discussão e participação da sociedade civil em relação às questões referentes à população negra e indígena;

III- Ampliar a divulgação destes espaços existentes na esfera da gestão pública municipal, de maneira a atingir os bairros mais distante.

IV- Estimular a participação das populações negra em todos os conselhos gestores municipais;



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

V- Realizar acompanhamento junto a Segurança Pública Municipal e Estadual;

São propostas para fomentar o enfrentamento ao racismo institucional nas organizações públicas:

**Meta 1 - Sugerir o desenvolvimento de mecanismos de treinamento e capacitação permanentes de integrantes do Poder Público no que se refere ao racismo institucional:**

1- Formação para esclarecimentos sobre as mais variadas formas de racismo, as legislações pertinentes e as formas de enfrentamento.

**Curto Prazo:** Levantamento prévio sobre o conhecimento da temática.

**Médio Prazo:** Propiciando mecanismos de formação à todas as esferas de atuação dos funcionários públicos.

**Longo Prazo:** Levantamento sobre o impacto das formações, mecanismos de enfrentamento, e aprimoramento das estratégias.

**Meta 2 - Ampliar a atuação e organização do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra em conjunto com as demais políticas públicas municipais visando atividades de enfrentamento ao racismo e defesa dos direitos da comunidade negra e indígena.**

1- Estabelecendo ações em parcerias com todas as secretarias municipais.

**Curto Prazo:** Participação em campanhas e ações voltadas para a informação e conscientização contínua da população civil e funcionalismo público.

**Médio Prazo:** Atuação na promoção conjunta de serviços municipais voltados à população negra e indígena.

**Longo Prazo:** Atuação em espaços públicos com ações propostas e coordenadas pelo Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra.

**Meta 3- Estimular a participação de representantes da população negra e indígena em comissões, conselhos, órgãos e outras instâncias de deliberação vinculadas ao Poder Público:**

1- Aumentar a conscientização contra o racismo e todas as formas de discriminação e pertencimento social.

**Curto Prazo:** Realizando campanhas e ações contra o racismo durante todo o ano, em conjunto com demais secretarias municipais, conselhos municipais, estabelecimentos de ensino, órgãos e instituições afins e sociedade civil, principalmente nos meses de Maio e Novembro com atendimentos de órgãos municipais.

**Médio Prazo:** Promovendo rodas de conversas, palestras, e oficinas referentes ao enfrentamento ao racismo e toda forma de discriminação, bem como modos de atuação nas esferas de participação social junto ao Poder Público;

**Longo Prazo:** Fortalecer o apoio ao Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra para realização de Fóruns Municipais sobre temáticas raciais em parceria, através do espaço proposto na meta 1.1 do eixo V.



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Meta 4 - Acompanhar as ações dos agentes de segurança pública municipal e estadual no município de Pindamonhangaba.**

1- Qualificar em parceria com a Secretaria de Segurança Pública Municipal os procedimentos dos agentes de segurança e acompanhar os registros de ocorrências.

**Curto Prazo:** Ampla divulgação dos canais de denúncias, principalmente do aplicativo oficial de Pindamonhangaba, onde consta o canal de denúncias Racismo Não, e demais números telefônicos para denúncias.

**Médio Prazo:** Qualificar todos os envolvidos em atendimentos e/ou abordagens no tocante as legislações pertinentes de promoção, valorização e defesa da população negra, indígena e minorias.

**Longo Prazo:** Acompanhar evidências das ações, e os registros de ocorrências/ denúncias para aprimoramento dos procedimentos.

**Meta 5 - Levantar o número de atendimento das vítimas da população negra e indígena de homicídio e feminicídio atentado ou consumado, e de crimes de racismo no município de Pindamonhangaba.**

**Curto Prazo:** Alinhar parceria com a Delegacia Seccional os procedimentos de levantamento dos dados.

**Médio Prazo:** Envio bimestral das ocorrências voltadas a população negra, no tocante aos crimes de homicídio e racismo.

**Longo Prazo:** Análise dos dados estatísticos para propostas de encaminhamentos pontuais para promoção e defesa da população negra.

➤ **EIXO IX - COMUNICAÇÃO**

São metas do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial no eixo da Comunicação:

I- Promover os espaços de discussão e participação da sociedade civil em relação às questões referentes à população negra;

II- Fomentar o enfrentamento ao racismo institucional nas organizações públicas;

III - Estimular a inserção positiva da população negra nas peças publicitárias da Prefeitura de Pindamonhangaba.

Para o cumprimento das metas previstas ao eixo da Comunicação no Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, ficam estabelecidas propostas a serem executadas, pela Administração Pública através da Secretaria de Governo por meio do Departamento de Comunicação.

**Meta 1 - São propostas para a promoção dos espaços de discussão e participação da sociedade civil em relação às questões referentes à população negra:**

1 - Atuar no sentido de estimular, junto à produção veiculada pelos órgãos de comunicação da Prefeitura de Pindamonhangaba ações que valorizem a herança cultural e histórica da participação da população negra, conforme o art. 43 do Estatuto da Igualdade Racial;

Acrescentar modelos negros e de povos originários às campanhas publicitárias.



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Ação imediata.**

- 2 - Estimular a divulgação de pautas antirracista pela imprensa oficial;

Realização de reportagens sobre o tema, com divulgação das ações realizadas pelas secretarias municipais.

**Ação imediata**

- 3- Sugerir e contribuir com a elaboração de material audiovisual, cartilhas e fomento de campanhas;

Alertar as secretarias e meios de comunicação para a inclusão em suas peças o recorte racial afrodescendente.

**Ação imediata**

- 4 - Promover o envio de sugestões de desenvolvimento de campanhas informativas com orientações sobre enfrentamento ao racismo e demais formas de discriminação em todas as esferas da gestão pública municipal;

De acordo com as ações solicitadas demandadas pelas secretarias.

**Ação imediata.**

- 5- Sugerir a elaboração e distribuição de cartilhas de orientação geral para casos de discriminação.

Em caso de inércia das secretarias responsáveis, departamentos e setores competentes será devidamente sinalizado.

**Ação imediata e contínua**

- 6- Sugerir o aprimoramento de políticas públicas de promoção da igualdade racial na perspectiva da infraestrutura e dos recursos humanos, com a divulgação junto aos canais de comunicação da Prefeitura de Pindamonhangaba;

Através de ações de comunicação interna utilizando as mais diversas mídias e formatos de divulgação.

**Ação imediata**

**Meta 2 - São propostas para fomentar o enfrentamento ao racismo institucional nas organizações públicas:**

- 1 - Fomentar estratégias de abordagem midiática no que tange à imagem das pessoas negras e indígenas:

Promover visibilidade de modelos negros e indígenas nas campanhas, de todas as faixas etárias, a fim de garantir representatividade.

**Ação imediata**





**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- 2- Estimular campanhas de enfrentamento ao racismo institucional junto aos profissionais do programa de saúde da mulher;

Atuar junto à Secretaria de Saúde, com base em provocações e informações dos órgãos e setores ligados ao tema.

**Ação imediata**

- 3- Fomentar campanhas informativas sobre a atenção à saúde integral da população negra e em especial para a prevenção de doenças que mais acometem esses grupos e o enfrentamento ao racismo institucional na área de saúde;

Impulsionar e intensificar ações específicas como multirões de atendimento, nas mais diversas formas de comunicação, atendendo as características específicas da região ou bairro abrangido ou ainda da temática explorada.

**Ação imediata**

- 4- Incentivar a realização de campanhas publicitárias de enfrentamento ao racismo institucional, que visem sensibilizar o conjunto da sociedade sobre a existência deste e a necessidade de enfrentá-lo.

Impulsionar em todos os canais de comunicação e intensificar as ações já realizadas, dependendo de cada público e temática específica demandada pelas secretarias pertinentes.

**Ação imediata**

- 5 - Promover campanhas de valorização à diversidade religiosa e combate à intolerância religiosa;

Por meio de parceria com secretarias pertinentes intensificar acesso à informação com foco no direito a liberdade religiosa, laicidade do Estado, desconstruindo os estereótipos preconcebidos.

**Ação imediata**

**Meta 3 - São propostas para estimular a inserção positiva da população negra e indígena nas peças publicitárias da Prefeitura de Pindamonhangaba:**

- 1- Incentivar a realização de campanhas de enfrentamento ao racismo em conjunto com órgãos públicos:

Fomentar informações, divulgações de contextos literários e jornalísticos que despertem o senso crítico e conscientização da população.

Por meio de identificação e apontamento de ações já realizadas ou em planejamento dentro de todas as secretarias e setores.

**Ação imediata.**

**EIXO X - JUVENTUDE**



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

No eixo da Juventude do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, fica estabelecida como meta promover políticas públicas integradas de geração de trabalho e renda, qualificação profissional e desenvolvimento humano à juventude negra e indígena em todas às suas dimensões, através de ações a serem executadas, pela Administração Pública, através das Secretarias de Assistência Social; de Desenvolvimento Econômico; de Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos, e demais unidades executoras designadas no plano, sendo as seguintes propostas:

São metas do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial no eixo da Juventude:

Para o cumprimento das metas previstas ao eixo da Juventude no Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, ficam estabelecidas propostas a serem executadas, pela Administração Pública através da Secretarias de Assistência Social; de Desenvolvimento Econômico; de Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos, e demais unidades executoras designadas neste plano.

**META 1 – São propostas para estimular a inserção positiva da população jovem negra e indígena nas atividades e desenvolvimento cultural, esportivo e social.**

1 - Articular a ampliação dos programas e projetos de esporte com foco nas atividades tradicionais da cultura afro-brasileira;

Estimulando a ampliação e manutenção de atividades tradicionais da cultura afro-brasileira e indígenas, e a valorização dos mestres de capoeira;

**Curto Prazo:** Realizar o levantamento das atividades ofertadas atualmente no Município voltados as tradições negras e indígenas e promover intercâmbios entre os polos com objetivo de ampliar a socialização entre os praticantes das modalidades.

**Médio Prazo:** Ampliar o número de atividades ofertadas com maior parcela de diversificação das atividades já desenvolvidas em toda territorialidade do município fomentando a descentralização.

**Longo Prazo:** Promover a conscientização das manifestações afro-brasileiras através da contextualização do desenvolvimento humano e cultural nos esportes desde a chegada ao Brasil, verificando a efetividade das propostas desenvolvidas e aprimorá-las.

2 - Realizar ações intersetoriais de fomento a juventude negra na produção cultural protagonizando os espaços existentes;

Promover junto a juventude atividades culturais e intersetoriais, bem como a promoção do dialogismo e sua respectiva organização dos espaços para o trabalho reflexivo, crítico e decolonial.

**Curto Prazo:** Levantar possíveis atividades existentes.

**Médio Prazo:** Elaborar projetos levando em consideração os dados obtidos para a promoção de novas atividades culturais que contemplem a juventude negra e indígena.

**Longo Prazo:** Verificar a efetividade das atividades propostas e aprimorar os encaminhamentos de acordo com a demanda.

3 - Promover capacitação as equipes da Secretaria de Esporte e Lazer de modo a combater o racismo e qualquer forma de discriminação.



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Desenvolver formações e capacitações das equipes, colaboradores e gestores através de uma política institucional antirracista;

**Ação Imediata:** Reforçar a conduta de não tolerância a qualquer tipo de crime racial e formas de discriminação no ato de sua ocorrência, observado o disposto na Lei Municipal nº 6753, de 01/12/2023.

**Médio Prazo:** Programar e incluir no calendário esportivo formações antirracistas a todos os profissionais que atuam no universo esportivo.

**Longo Prazo:** Verificar a aplicação das ações e aprimorá-las.

- 4 - Promover uma educação antirracista nos eventos e/ ou quaisquer atividades desportivas, culturais, sociais e/ou de lazer.

Desenvolver formações e capacitações das equipes, colaboradores e gestores os meios digitais, midiáticos e de marketing para divulgar e promover palavras e frases antirracistas e que trabalhem pautas atuais e regionais para o combate e diálogo.

**Curto Prazo:** Divulgar e produzir materiais em parceria com secretarias afins e conselhos municipais.

**Médio Prazo:** Contribuir com a elaboração dos materiais, formações e momentos de reflexão das práticas cotidianas aplicadas presencial ou por meios virtuais da secretaria.

**Longo Prazo:** Verificar o impacto das ações e aprimorar.

- 5 - Promover e valorizar os atletas negros, a fim de tê-los como referência aos praticantes de esporte em todos os segmentos infantil, juvenil adultos e idosos.

Dando visibilidade aos desempenhos alcançados pelos atletas.

**Curto Prazo:** Colocar nas mídias os desempenhos alcançados pelos atletas a fim de dar ampla visibilidade e promover a representatividade.

**Médio Prazo:** Oportunizar aos atletas que sejam os protagonistas dos diálogos com todas as categorias.

**Longo Prazo:** Referenciar os atletas em atividades municipais.

- META 2 – São propostas para estimular a inserção positiva da juventude negra e indígena no acesso ao mercado de trabalho e garantia da equidade nos editais de bolsas de estágio.**

- 6 - Estimular a criação de programa de apoio e fomento a juventude negra, voltado para o empreendedorismo;

Cursos e linhas de crédito para empreendedorismo da juventude negra e indígena.

**Curto Prazo:** Contactar parceiros, como o Banco do povo paulista.

**Médio Prazo:** Dar ampla divulgação às linhas de crédito e cursos voltados ao público jovem.



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Longo Prazo:** Apresentar por meio de formações possibilidades de desenvolvimento no sentido de empregabilidade ou empreendedorismo.

7 - Articular a criação de Lei Municipal que garanta o percentual de 20% (vinte por cento) de reserva de vagas nas bolsas de estágios para estudantes negros e indígenas;

Solicitando a inclusão no processo de concurso de bolsas do Município.

**Curto Prazo:** Curto Prazo: Providenciar o estudo visando a proposta de lei que atenda a reserva de percentual de vagas para estágio aos estudantes negros e indígenas, nos processos seletivos no âmbito da administração pública municipal.

**Médio Prazo:** Incluir no processo de seleção dos estágios.

**Longo Prazo:** Verificar a efetividade e se necessário ajustar.

**META 3 – São propostas para estimular a inserção positiva da juventude negra e indígena na participação e criação das políticas públicas e sociais.**

1- Fomentar e estimular campanhas e política de conscientização e combate ao Racismo com todos os munícipes e seus familiares que praticam atividades e frequentam espaços onde estes ocorrem junto a Secretaria de Esportes, promovendo uma atitude antirracista.

Utilizando dos eventos esportivos e de lazer e calendários oficiais de campeonatos e jogos municipais e intermunicipais.

**Curto Prazo:** Implementar em todas as atividades que o município promove em parceria com as campanhas já existentes.

**Médio Prazo:** Desenvolver campanhas pertinentes por iniciativa da secretaria de esportes e lazer.

**Longo Prazo:** Verificar a efetividade das propostas desenvolvidas a curto e médio prazo.

2- Estimular participação dos jovens nos fóruns de juventude, garantindo o debate da questão racial, de gênero, orientação sexual, em nível regional, municipal, estadual.

Promovendo espaços para as discussões da juventude e apoiando as iniciativas do Conselho Municipal de Juventude.

**Curto Prazo:** Manter o apoio ao Conselho Municipal da Juventude.

**Médio Prazo:** Ampliar as ações em parceria com o Conselho Municipal de Juventude.

**Longo Prazo:** Desenvolver plenárias de escuta e debates para as temáticas da juventude.

➤ **EIXO XI - INSERÇÃO E PERMANÊNCIA NO SETOR PÚBLICO**

Metas para promover a inserção e permanência da população negra a postos de trabalho no setor público, em condições de equidade no Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial a ser executada pela Secretaria Municipal de Administração.

I- Fortalecer ações que visem à inserção da população negra e indígena no setor público, em condições de equidade.



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

II- Enfrentamento ao racismo institucional nas organizações públicas;

**Meta 1 - Ficam estabelecidas as seguintes propostas para fortalecer a inserção e permanência da população negra no setor público, em condições de equidade:**

1 - Desenvolver parcerias visando à implantação e oferecimento de cursos pré-vestibulares e preparatórios para concursos para fomentar a graduação e o acesso aos cargos públicos.

Propor parcerias com instituições de ensino, a fim de fomentar graduações e ampliação do nível de escolaridade dos servidores, destinando 20% das vagas aos servidores declarados negros e indígenas.

**Curto Prazo:** Levantamento de dados para efetivar os convênios.

**Médio Prazo:** Efetivação de parcerias para as graduações.

**Longo Prazo:** Aplicabilidade das oportunidades.

2 - Propor a elaboração, implantação e atuar na avaliação de políticas públicas de prevenção e enfrentamento ao racismo e de busca da igualdade racial no âmbito do funcionalismo público, considerando também questões de gênero;

Em parceria com a Secretaria da Mulher, Família e Direitos desenvolver palestras antirracistas, sobre a importância da valorização da diversidade em raça e gênero, incluindo os recortes étnico raciais com temas que envolvam o bem estar da população que se auto declara negra e indígena.

**Prazo Imediato:** para os profissionais dos Departamentos de Recursos Humanos e Atenção ao Servidor

**Curto Prazo: Para o público em geral**

3 - Propor mecanismos para receber e encaminhar denúncias internas referentes a discriminação racial na Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

Criar um meio de recebimento das denúncias de crime racial nos moldes do Decreto 6422/2023, que fica aberto aos servidores (vítimas de qualquer situação que envolva o tema) a elaboração da denúncia e esta deverá ser acompanhada pela Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos e Secretaria de Negócios Jurídicos.

**Curto Prazo:** Preparar o meio de recebimento via 1DOC.

Realizar ampla divulgação entre os servidores.

Disponibilizar acesso a todos os servidores.

4 - articular a criação de Lei Municipal que garanta o percentual de 20% (vinte por cento) de reserva de vaga em Concurso Público Municipal e acompanhar a evolução da aplicabilidade das Leis Federais nº 12.288/2010 e 12.990/2014.

Será realizada de acordo com a previsão legal vigente

**Prazo:** Sempre que houver oferta de concurso público



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Meta 2 - São propostas para fomentar o enfrentamento ao racismo institucional nas organizações públicas:**

1 - Sugerir o desenvolvimento de mecanismos de treinamento e capacitação permanentes de integrantes do Poder Público no que se refere ao racismo institucional;

Propor mecanismos de capacitação e orientações antirracistas em parceria com a secretaria da mulher, família e direitos humanos.

**Prazo:** Anualmente

2 - Ampliar a atuação e organização do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra em conjunto com as demais políticas públicas municipais visando atividades de enfrentamento ao racismo e defesa dos direitos da comunidade negra e indígena.

**Curto prazo:** Realizar reunião com os servidores que são indicados ao conselho para conscientização de sua participação.

O Conselho deverá encaminhar com antecedência o local e horário das reuniões, para que a chefia imediata possa confirmar a presença do indicado.

**Médio Prazo:** Solicitar a lista de frequência das reuniões, a fim de avaliar a participação e envolvimento dos indicados.

Realizar os encaminhamentos cabíveis em caso de servidor que não frequentar as reuniões do conselho.

Para efeitos deste Plano considera-se: CURTO PRAZO – até 1 (um) ano; MÉDIO PRAZO - de 1 (um) a 3 (três) anos; e LONGO PRAZO – mais de 3 (três) anos.

O Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, terá suas metas válidas por 10 anos, devendo ser reavaliadas a cada três anos, por Comitê de Monitoramento e Avaliação, a ser nomeado pelo Executivo Municipal; e ao final de 10 anos realizada nova Consulta Pública para reavaliação do Plano.